



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 321 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“Exonera, a Pedido, Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo ”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando Requerimento formulado pelo Servidor;

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. RUBENS SOARES DA COSTA, exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2025, do cargo de provimento efetivo de “Médico”, para o qual foi nomeado em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de dezembro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal